



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 16 / 2023

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, na Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes, 850, onde se encontram presentes os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitação, designados por meio da Portaria nº 1000 de 01 de fevereiro de 2023, sendo Jessé de Melo como Presidente da COPEL, Jéssica Limonte Bertanha Barbosa, como Secretária da COPEL e Aurélio Iramar Alves Aranha como Membro da COPEL, para darem parecer e adjudicar o Processo de Licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 16 / 2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, com escopo na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRÉ ESCOLA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE**, conforme especificado no objeto e projeto básico, projeto executivo e cronograma físico financeiro, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, suas atualizações posteriores, nas Leis que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, defesa do consumidor, Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e das cláusulas e condições do edital, onde o resumo foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, sendo também publicado no site desta Prefeitura Municipal, objetivando a **ABERTURA DE ENVELOPE DE PROPOSTAS**.

Terminado o prazo recursal, onde não houve nenhum questionamento e ou interesse de interpor recurso pelas empresas participantes e após publicações de aviso de reabertura no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal Folha de São Paulo e Diário Oficial do Município, iniciou - se a Sessão de Abertura de Envelopes, onde a **Comissão de Licitação** passou a analisar as **PROPOSTAS**, verificando se o seguinte resultado:

INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA: R\$ 320.748,39 (trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

WANX CONSTRUTORA LTDA: R\$ 382.509,14 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e nove reais e quatorze centavos).

FEMAZA ENGENHARIA LTDA: R\$ 349.356,38 (trezentos e quarenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos).

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME: R\$ 394.114,25 (trezentos e noventa e quatro mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

BOLSONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: R\$ 343.010,91 (trezentos e quarenta e três mil dez reais e noventa e um centavos).

No entanto após análise técnica dos valores das planilhas orçamentárias foi verificado pelo Sr. Eric Douglas Teodoro de Souza, Chefe do setor de engenharia e responsável pela análise, que a soma total dos itens 1 e 8 da planilha orçamentária apresentada pela empresa **FEMAZA ENGENHARIA LTDA** não estão de acordo com o ofertado unitariamente, ou seja estão errados, desta forma a empresa está desclassificada.

Logo após foi verificado o seguinte resultado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

EMPRESA	VALOR PROPOSTO	MENOR VALOR
INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 320.748,39 (trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)	R\$ 320.748,39 (trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos)
BOLSONI EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 343.010,91 (trezentos e quarenta e três mil dez reais e noventa e um centavos)	
WANX CONSTRUTORA LTDA	R\$ 382.509,14 (trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e nove reais e quatorze centavos)	
DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 394.114,25 (trezentos e noventa e quatro mil cento e quatorze reais e vinte e cinco centavos)	

Assim sendo, da análise e exame da proposta, a Comissão observou que a proposta de menor valor é da empresa **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global total de R\$ 320.748,39 (trezentos e vinte mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), estando abaixo do preço referencial de R\$ 415.770,80 (quatrocentos e quinze mil setecentos e setenta reais e oitenta centavos).**

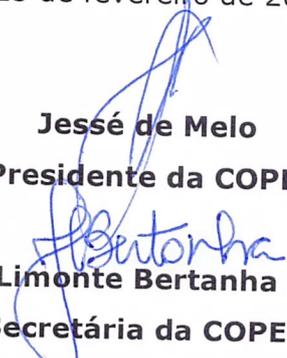
Posto isto, a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** adjudicou o objeto licitado a empresa mencionada acima, no qual procedeu - se a leitura e assinatura desta ATA.

Pelo fato de os representantes das empresas não estarem presentes na sessão, fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura desta ata, para a apresentação de possível recurso.

Nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Ribeirão Corrente - SP, 23 de fevereiro de 2024.

Jessé de Melo
Presidente da COPEL


Jéssica Limonte Bertanha Barbosa
Secretária da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



Aurélio Iramar Alves Aranha
Membro da COPEL



Fabrício Pereira Silva
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos



Eric Douglas Teodoro de Souza
Chefe do setor de engenharia

BOLSONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Sem representante na sessão

FEMAZA ENGENHARIA LTDA – EPP
Sem representante na sessão

INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA
Sem representante na sessão

DAVI ALVES DA SILVA CONSTRUTORA LTDA – ME
Sem representante na sessão

WANX CONSTRUTORA LTDA – EPP
Sem representante na sessão

